



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1962, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

Fixa tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transportes Coletivos.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica fixada em Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), a tarifa de ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transportes Coletivos, a partir de 10 de novembro de 1990.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1990.


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 08 de novembro de 1990.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA